



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 017/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD E O(A) POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, TENDO POR OBJETO O(A) FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL E LOGÍSTICA DO BPMA PARA INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADA À ATIVIDADE PESQUEIRA, GARANTINDO A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 58.838.175/0001-52, com sede na Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Ed. Vértice Empresarial, 18º andar, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-555, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, Secretário de Estado, Nº funcional 3167330, nomeado através do Decreto 250-S, de 07 de fevereiro de 2025, publicado em 10 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede na Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP: 29048-463, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, Sr. **DOUGLAS CAUS**, Nº funcional 841009, nomeado através do Decreto 0461-S, de 07 abril de 2020, em conformidade com os autos do processo nº. **2025-KDDS1** e com fundamento na Lei nº. 12.329 de 26 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº. 3541-R de 12 de março de 2014 (Decreto que regulamenta a Descentralização de Crédito), e ainda, em conformidade com o Art. 2º §§ 2º e 3º e o Art. 16 da Lei Complementar nº 1.102/2025 e demais disposições do mesmo diploma legal, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o(a) fortalecimento da estrutura operacional e logística do BPMA para intensificar a fiscalização ambiental relacionada à atividade pesqueira, garantindo a proteção dos recursos naturais e o cumprimento da legislação vigente., que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, conforme Plano de Trabalho anexo, que passam a integrar o presente Termo para todos os fins, como partes integrantes e indissociáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do(a) CONCEDENTE para o(a) EXECUTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I – Das Obrigações Comuns dos Partícipes

- a)** Compartilhar, entre si, as informações que se fizerem necessárias à adequada execução das atividades previstas neste Termo;
- b)** Participar, de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados;
- c)** Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento;
- d)** Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade.

II - Compete ao CONCEDENTE:

- a)** descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e)** aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

III – Compete ao EXECUTANTE:

- a)** elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

- b)** proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c)** Apresentar, semestralmente, relatórios de execução dos projetos, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- c.1)** Descrição dos ajustes realizados no curso da execução dos projetos;
- c.2)** Cronograma físico-financeiro atualizado, com a indicação dos percentuais programados e efetivamente executados.
- d)** Assegurar livre acesso aos agentes da administração pública, de controle interno ou externo, a todos os documentos relacionados a este Termo, bem como aos elementos vinculados à sua execução.
- e)** Manter sigilo sobre as informações classificadas como sensíveis, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), obtidas em razão da execução deste Termo, sendo vedada sua divulgação, salvo mediante autorização expressa da SERD.
- g)** Fornecer, sempre que solicitado, informações complementares decorrentes de auditorias, monitoramentos ou avaliações realizadas por órgãos e entidades da administração pública ou por instituição designada pela SERD.
- h)** Cadastrar este Termo de Cooperação no sistema de gestão de projetos disponibilizado pela SERD e mantê-lo atualizado trimestralmente (PMO).
- i)** Em atenção ao disposto na Cláusula 3 do Anexo 21 do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, a EXECUTANTE compromete-se a assegurar a alimentação regular, fidedigna e tempestiva do Portal da Transparência do Acordo de Mariana, com os dados, documentos e informações relativos à execução do presente instrumento, de forma semestral.
- j)** Promover a adequada identificação dos projetos e dos bens adquiridos com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, incluindo a inserção da logomarca da SERD (<https://serd.es.gov.br/brasao>) em todo material de divulgação, documentos ou quaisquer produtos decorrentes da execução do projeto.
- k)** Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos, que deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto deste termo, e que deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:
- k.1)** Comprovação de conta bancária específica para recebimento dos recursos oriundos deste termo;
- k.2)** Relatório de Cumprimento do Objeto (Relatório Técnico);
- k.3)** Declaração de realização dos objetivos pactuados no instrumento;
- k.4)** Extratos da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

k.5) Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos, com a devida indicação dos respectivos registros patrimoniais, quando for o caso.

k.6) Termo de compromisso por meio do qual o EXECUTANTE será obrigado a manter a guarda dos documentos relacionados ao termo de cooperação, pelo prazo:

k.6.1) Fase corrente: durante a vigência do Termo de Cooperação decorrente deste Plano de Trabalho;

k.6.2) Fase intermediária: durante a vigência do Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, prevista até o ano de 2044;

k.6.3) Destinação final: pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir do encerramento do referido Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais) para o período de Novembro/2025 a Novembro/2027, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 1.854.300.181.161 - Apoio e Execução de Projetos e Ações Integradas para Cumprimento do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa a Barragem de Fundão-Mariana/MG, Natureza da despesa 3.3.90.30 – material de consumo, 3.3.90.39 – – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente, Fonte 899000113 (herança ambiental), a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2025 a 2027, serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente termo de cooperação, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2025

Concedente:

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Executante:

DOUGLAS CAUS
Comandante Geral PM/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	-----------------------------	--

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- PRIMEIRO PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD			CNPJ: 58.838.175/0001-52
Endereço R. Ten. Mário Francisco Brito, nº 420 - Enseada do Suá, Ed. Vértice, 18º andar, salas comerciais 1801 a 1804			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-555	Telefone (27) 3636-1450
Nome do Responsável JOÃO GUERINO BALESTRASSI			
Cargo Secretário de Estado			Matrícula 3167330
Nº Decreto de Nomeação DECRETO Nº 250-S, DE 07.02.2025			Data da Publicação no DIO 10/02/2025

1.2- SEGUNDO PARTÍCIPE - EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES			CNPJ/MF 27.476.373/0001-90
Endereço Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão.			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29048-463	DDD/TEL
Identificação do responsável legal pelo proponente DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM			
Cargo Comandante Geral da PMES			Número Funcional 841009
Nº Decreto de Nomeação 0460-S			Data da Publicação no DIO 04-07-2020
Responsável técnico pelo projeto			
Nome EDUARDO RIBEIRO E MORAIS			Número Funcional 2859297
E-mail compras.bpma@pm.es.gov.br			Telefone (27) 99920-1089

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

2.1 TÍTULO DO PROJETO (com a identificação da ação que será realizada)	
Fortalecimento da estrutura do BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL para fiscalização ambiental de pesca.	
2.2 DURAÇÃO	
Início (indicar mês/ano) NOVEMBRO/2025	Término (indicar mês/ano) NOVEMBRO/2027
2.3. VALOR TOTAL DO PROJETO (com base no cronograma de execução financeira)	
R\$14.800.000,00 (CATORZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).	
2.4 RESUMO DO PROJETO (Descrever, de forma sumária, o que será realizado no projeto, as entregas a serem feitas e os resultados esperados para o público final) até 500 palavras	
O projeto tem como objetivo fortalecer a estrutura operacional e logística do BPMA para intensificar a fiscalização ambiental relacionada à atividade pesqueira, garantindo a proteção dos recursos naturais e o cumprimento da legislação vigente. Serão realizados investimentos em equipamentos, viaturas, embarcações, materiais de apoio e capacitação técnica das equipes envolvidas. A iniciativa também prevê a modernização de sistemas de monitoramento e comunicação, ampliando a capacidade de resposta às ocorrências e a presença preventiva nas áreas de maior incidência de infrações. Entregas previstas: Aquisição de viaturas e embarcações adaptadas para fiscalização; Compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais operacionais; Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento técnico; Implantação ou melhoria de sistemas de monitoramento e comunicação; Ampliação do número de operações de fiscalização em áreas estratégicas. Resultados esperados: Aumento da eficiência e da cobertura das ações de fiscalização da pesca; Redução das práticas ilegais relacionadas à pesca predatória; Maior proteção dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade; Fortalecimento da presença do Estado em áreas de interesse ambiental; Melhoria na percepção de segurança e conservação ambiental por parte das comunidades locais e usuários dos recursos pesqueiros.	

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 2 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 8 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

O público final beneficiado inclui pescadores regulares, comunidades ribeirinhas, órgãos ambientais parceiros e toda a sociedade, que se beneficia da preservação dos recursos naturais e do equilíbrio ambiental.

2.5 JUSTIFICATIVA

A fiscalização no âmbito do Plano de Reestruturação da Gestão da pesca e aquicultura (PROPESCA) - Eixo 3 (Fiscalização), revela-se de extrema necessidade, considerando a relevância ambiental, social e econômica da atividade pesqueira. A ausência de monitoramento adequado favorece práticas ilegais, como a pesca predatória, o uso de petrechos proibidos, a captura em período de defeso, o transporte irregular e o comércio clandestino, comprometendo a sustentabilidade dos estoques pesqueiros, a proteção das espécies ameaçadas e a subsistência de comunidades tradicionais e pescadores artesanais.

Diante desse cenário, os **serviços prestados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA)** são indispensáveis para assegurar a efetividade das ações do PROPESCA. O BPMA exerce poder de polícia administrativa e ambiental, atuando de forma preventiva e repressiva, com respaldo legal para autuações, apreensões e condução de infratores. Além disso, dispõe de estrutura logística e operacional (viaturas, embarcações, drones, tablets, entre outros recursos) que permitem a cobertura de áreas de difícil acesso e o fortalecimento das ações de fiscalização.

Ademais, a presença do BPMA garante a segurança dos fiscais civis em campo, assegurando maior proteção das equipes diante de possíveis situações de conflito, bem como promove a integração institucional com órgãos gestores e parceiros na área ambiental.

Portanto, a fiscalização no PROPESCA, aliada ao apoio do BPMA, é condição essencial para a preservação do meio ambiente aquático, o cumprimento da legislação vigente e a promoção do uso sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo benefícios ambientais, sociais e econômicos à sociedade.

2.6 OBJETIVOS

2.6.1. Objetivo Geral

Promover a recuperação e o fortalecimento da atividade pesqueira na região afetada pelo desastre. Buscando garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, apoiar os pescadores locais e estimular práticas responsáveis de pesca, contribuindo para a recuperação econômica, ambiental e social das comunidades que dependem dessa atividade. Assim, a fiscalização ajuda a preservar o meio ambiente aquático e a melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem da pesca na região.

2.6.2. Objetivos específicos (se houver)

2.6.2.1 Emprego das novas viaturas a serem adquiridas com o objetivo de fortalecer as ações preventivas desenvolvidas pelo BPMA relacionadas à atividade pesqueira na área de abrangência do projeto, bem como intensificar as ações de fiscalização, visando coibir práticas ilegais de pesca predatória.

2.6.2.2 Emprego dos drones a serem adquiridos aumentando a capacidade de

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 3 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 9 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

monitoramento e fiscalização em áreas de difícil acesso, especialmente ambientes aquáticos e costeiros, detectando atividades suspeitas ou ilegais.

2.6.2.3 Emprego de rebocues de abastecimento de embarcações garantindo autonomia, agilidade e eficiência logística nas operações de fiscalização e monitoramento da pesca, especialmente em regiões onde não há infraestrutura de abastecimento náutico.

2.6.2.4 Emprego de vídeo *wall* a ser adquirido pelo Centro de monitoramento ambiental do BPMA, visando ampliar a capacidade de visualização, análise e tomada de decisão em tempo real durante as ações de fiscalização da pesca e proteção ambiental.

2.6.2.5 Emprego de tablets a serem adquiridos visando modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o registro e o gerenciamento de informações em campo durante as ações de fiscalização da pesca e monitoramento ambiental, permitindo que os fiscais lancem dados de ocorrências, autos de infração, registros fotográficos e geolocalização diretamente no local da operação.

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindemberg, Ibatiba, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.

2.8 PÚBLICO BENEFICIADO (especificar grupo produtivo, comunidades, organizações comunitárias e associativistas, cooperativas, técnicos, autoridades e representantes das instituições públicas e privadas, se possível quantificar)

População local residente na área de abrangência, pescadores locais, público consumidor do pescado extraído da área de abrangência, cadeia da pesca e órgãos públicos que atuam na prevenção e fiscalização relacionada à atividade pesqueira na área de abrangência do projeto.

2.9 META TOTAL – INDICADOR (especificar a meta total que pretende atingir. Estabelecer um indicador de monitoramento que permitirá acompanhar o alcance da meta)

Ampliar em 80% a capacidade de monitoramento e fiscalização das atividades pesqueiras em áreas costeiras e fluviais ao longo do Rio Doce, com foco na prevenção da pesca predatória e no fortalecimento da proteção ambiental;

Número de fiscalizações realizadas (meta: aumento de 50% em relação à média dos dois anos anteriores à implantação dos recursos);

Percentual de ocorrências atendidas em até 24 horas (meta: atingir no mínimo 70%);

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 4 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 10 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Quantidade de infrações ambientais relacionadas à pesca registradas com georreferenciamento e documentação fotográfica (meta: 100% dos autos lavrados);
Cobertura de áreas monitoradas por meios tecnológicos (meta: aumento de 50 % em relação ao ano anterior).

2.10 BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (definir os benefícios que se pretende alcançar para a solução do problema com a implementação do projeto. Mensurar os resultados alcançados junto ao público final)

A intensificação da fiscalização visa promover uma gestão ambiental mais eficaz e sustentável no monitoramento e fiscalização das atividades pesqueiras, contribuindo para a preservação dos recursos naturais aquáticos e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas. Espera-se alcançar os seguintes benefícios e resultados:

Melhoria na fiscalização e monitoramento ambiental;
Conservação dos recursos pesqueiros;
Aumento da conscientização ambiental;
Fortalecimento da segurança e combate a ilícitos ambientais;
Geração de dados e indicadores para políticas públicas;
Desenvolvimento socioeconômico sustentável.

2.11 RISCOS E RESTRIÇÕES (identificar possíveis eventos ou situações que possam afetar positivamente ou negativamente o projeto. Se negativo, indicar as medidas de mitigação. Definir as restrições que possam ser fatores limitantes que impactam o projeto)

Riscos Potenciais e Medidas de Mitigação

Resistência de comunidades pesqueiras ao cumprimento de normas de fiscalização e à mudança de práticas tradicionais de pesca predatória.

Mitigação: Realizar programas contínuos de educação ambiental (PROEFAS) e capacitação, estimulando o protagonismo das comunidades.

Deficiências técnicas ou operacionais no uso de novas tecnologias (drones, tablets, sistemas de monitoramento).

Mitigação: Capacitação constante do efetivo, manutenção preventiva e suporte técnico especializado.

Fatores ambientais e climáticos adversos (chuvas intensas, estiagens, ressacas, mudanças no nível dos rios e mares) que dificultem o patrulhamento náutico e a pesca sustentável.

Mitigação: Planejamento operacional flexível, uso de tecnologias de previsão meteorológica e protocolos de segurança adaptados.

Pesca ilegal organizada (uso de embarcações não autorizadas, redes de malha proibida, captura de espécies em defeso) que dificulte os resultados do programa.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 5 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 11 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Mitigação: Reforço da fiscalização integrada com outros órgãos (IBAMA, ICMBio, órgãos estaduais e municipais), além de operações conjuntas e inteligência policial.

Restrições Identificadas

Dependência de cooperação interinstitucional – o sucesso do projeto exige articulação com órgãos ambientais, entidades pesqueiras, ONGs e universidades.

Limitação de efetivo humano do BPMA para cobrir toda a extensão da área costeira e fluvial do estado.

Restrições legais e normativas de pesca (defeso, espécies protegidas, áreas de exclusão), que impõem limites temporais e espaciais às operações.

Infraestrutura insuficiente em algumas regiões (postos de abastecimento náutico, centros de triagem de animais, pontos de desembarque pesqueiro).

Dependência tecnológica – risco de falhas em sistemas digitais, drones ou equipamentos eletrônicos que podem comprometer o monitoramento.

2.12 VIABILIDADE TÉCNICA (analisar a possibilidade de execução do projeto considerando os recursos técnicos disponíveis com os recursos do ACORDO. Ou seja, justificar em que medida o projeto poderá ser implementado com sucesso)

A viabilidade técnica do projeto de fiscalização é assegurada pela disponibilidade dos recursos tecnológicos e humanos necessários para sua implementação, conforme os termos do ACORDO firmado. Os recursos previstos contemplam equipamentos modernos e adequados às necessidades do monitoramento ambiental, como drones para vigilância aérea, tablets para a coleta de dados em campo e um vídeo wall para centralizar as informações no centro de monitoramento.

Além disso, a equipe envolvida conta com profissionais capacitados em fiscalização ambiental e tecnologia da informação, garantindo a operação eficaz dos equipamentos e a correta interpretação dos dados coletados.

Portanto, considerando os recursos técnicos disponíveis, o suporte de pessoal qualificado e a infraestrutura adequada, o projeto de fiscalização possui alta viabilidade técnica para ser executado com sucesso, atendendo aos objetivos previstos no ACORDO.

2.13 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (informar a infraestrutura existente atual, antes da execução do projeto e, se for o caso, quais serão os benefícios que o projeto irá adicionar)

Atualmente o BPMA, além de sua sede localizada no município de Serra, possui as seguintes instalações/companhias:

1ª COMPANHIA DO BPMA / 1º PEL – VILA VELHA

5ª COMPANHIA DO BPMA / 2º PEL - DOMINGOS MARTINS;

5ª COMPANHIA DO BPMA / DPA ITARANA;

1ª COMPANHIA DO BPMA / DPA SERRA;

2025-F1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 6 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 12 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

- 2ª COMPANHIA DO BPMA / SEDE COLATINA;
3ª COMPANHIA DO BPMA / SEDE SÃO MATEUS;
3ª COMPANHIA DO BPMA / DPA BARRA DE SÃO FRANCISCO;
4ª COMPANHIA DO BPMA / SEDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;
4ª COMPANHIA DO BPMA / 2º PEL GUAÇUI;

O quantitativo de viaturas em condições de serviço, existente para o atendimento de todas essas instalações citadas é o de 25 (vinte e cinco);

O quantitativo de drones em condições de operação existente para o atendimento de todas essas instalações citadas é o de 01 (um);

O quantitativo de tablets existente em condições de operação para o atendimento de todas essas instalações citadas é o de 07 (sete);

O quantitativo de Licença Avenza existente para o atendimento de todas essas instalações citadas é o de 0 (zero).

Considerando o número de unidades e instalações que temos em relação aos equipamentos mencionados, como viaturas, drones, tablets e outros, fica claro que há uma quantidade limitada desses itens para atender às necessidades da sociedade de forma adequada.

Com o progresso deste projeto, esperamos adquirir mais desses equipamentos essenciais, o que vai melhorar nossa capacidade de atendimento ao público. Além disso, nossas instalações e nossos militares também serão beneficiados, pois terão acesso a equipamentos novos, de alta qualidade e tecnologia avançada, permitindo que desempenhem suas tarefas com maior eficiência e produtividade.

2.14 EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA. IDENTIFICAR O COORDENADOR DO PROJETO.

NOME	FORMAÇÃO/CARGO
EDUARDO RIBEIRO E MORAIS	MAJ QOCPM

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 7 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 13 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO 1: Fortalecimento da Frota de veículos de apoio à fiscalização de pesca.
Título da Ação
Aquisição de viaturas caracterizadas
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado.
Descrição (o que é)
Aquisição de 18 (dezoito) viaturas caracterizadas (veículo do tipo camioneta/SUV de grande porte, com proteção balística parcial) com capacidade para carga e reboque, destinada ao recolhimento de pescado, apetrechos, equipamentos e embarcações apreendidas durante as ações de fiscalização ambiental de pesca.
Finalidade (objetivo)
Melhorar a eficiência e a efetividade na fiscalização das atividades pesqueiras, ajudando a garantir que a pesca seja feita de forma sustentável, protegendo os recursos naturais, combatendo a pesca ilegal e promovendo a conservação do meio ambiente marinho. Além disso, essas ações contribuem para a segurança dos agentes fiscalizadores e para o cumprimento das leis ambientais, promovendo uma gestão mais moderna e eficaz dos recursos pesqueiros.
Indicador
Indicador de Resultado – Quantitativo
Metas
Meta de Distribuição Operacional - Garantir que todas as 18 viaturas estejam distribuídas entre as companhias e pelotões do BPMA, de acordo com critérios estratégicos de demanda territorial, até 3 meses após a entrega. Meta de Disponibilidade Operacional - Manter pelo menos 90% das viaturas em condições de uso (disponibilidade mecânica e documental) durante o primeiro ano de operação. Meta de Intensificação das Ações - Aumentar em 30% o número de fiscalizações ambientais realizadas em comparação ao período anterior à aquisição.
Responsável (executor)
Tenente Coronel Edinei Balbino de Souza Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental
Metodologia
Contratação de empresa para o fornecimento de viaturas caracterizadas através de aquisição via compra (Investimento) por adesão a Ata de Registro de Preço em vigor; (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 8 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 14 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Abrangência (território físico)
Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindenberg, Ibatiba, Ibraçu, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Financeiros
Período de Execução
Novembro de 2025 à novembro de 2026.
Parceiros Estratégicos
SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
Estratégias de comunicação com interessados
Assegurar que a população, em especial as comunidades pesqueiras da Bacia do Rio Doce, seja informada, conscientizada e engajada nas ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental conduzidas pelo BPMA no âmbito do PROPESCA. Eixos de Comunicação Educação e Conscientização Realização de palestras, oficinas e encontros comunitários em escolas, colônias de pescadores e associações locais. Distribuição de materiais educativos impressos e digitais (cartilhas, folders, infográficos). Inserção de conteúdos ambientais nos programas do PROEFAS como ação complementar. Meta: atingir pelo menos 70% das comunidades pesqueiras da região no primeiro ano. Articulação Comunitária e Transparência Estabelecimento de um canal direto de comunicação entre o BPMA e lideranças comunitárias/pescadores. Criação de um calendário participativo de encontros trimestrais com representantes das comunidades.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 9 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 15 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Disponibilização de relatórios simplificados sobre resultados das fiscalizações e operações. Meta: realizar pelo menos 4 encontros anuais com associações de pescadores.
Presença Ostensiva e Visual Intensificação das ações de campo com viaturas, embarcações e drones identificados , reforçando a presença institucional. Instalação de placas informativas em áreas estratégicas , indicando regras de pesca, períodos de defeso e contatos para denúncias. Distribuição de adesivos e banners em pontos de grande circulação. Meta: instalar placas informativas em 20 pontos estratégicos da Bacia do Rio Doce no primeiro ano.
Outras Informações relevantes
Não há

AÇÃO 2: Implantação de métodos alternativos de fiscalização (15 drones e afins)
Título da Ação
Aquisição de Equipamentos diversos que auxiliem a fiscalização ambiental.
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado.
Descrição (o que é)
A aquisição de equipamentos diversos que auxiliem a fiscalização ambiental dentro do PROPESCA consiste em fornecer ferramentas tecnológicas avançadas para ampliar a capacidade de monitoramento, fiscalização e proteção ambiental, especialmente em áreas de difícil acesso na Bacia do Rio Doce, otimizando recursos, aumentando a eficiência da fiscalização e fortalecendo a proteção dos recursos naturais da região.
Finalidade (objetivo)
Fortalecer a fiscalização da pesca e atividades ambientais em rios, lagos e áreas costeiras, permitindo identificar atividades ilegais ou predatórias. Ampliar a cobertura territorial, incluindo regiões de difícil acesso para patrulhamento terrestre ou náutico, apoiando a coleta de dados e monitoramento ambiental, como registro de fauna, flora, qualidade da água e áreas degradadas. Agilizar a tomada de decisão no Centro de Monitoramento Ambiental do BPMA, fornecendo imagens e informações em tempo real.
Indicador
Redução do tempo médio de resposta a ocorrências ambientais em áreas monitoradas por drones.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 10 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 16 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Metas
Meta de Aquisição - Adquirir 100% dos equipamentos previstos no projeto dentro do prazo estipulado. Meta de Disponibilidade Operacional - Garantir que 90% dos equipamentos adquiridos estejam em condições de operação durante o primeiro ano de uso. Meta de Cobertura Territorial - Ampliar em 25% a área territorial monitorada pelo BPMA em rios, lagos e áreas costeiras com o uso dos equipamentos adquiridos. Meta de Fiscalização e Monitoramento - Registrar pelo menos 50 operações ou ocorrências ambientais documentadas no primeiro ano.
Responsável (executor)
Tenente Coronel Edinei Balbino De Souza Comandante do Batalhão De Polícia Militar Ambiental
Metodologia
Aquisição via processo licitatório.
Abrangência (território físico)
Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindemberg, Ibatiba, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Financeiros
Período de Execução
Abril de 2026 à abril de 2027.
Parceiros Estratégicos
SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
Estratégias de comunicação com interessados
Assegurar que a população, em especial as comunidades pesqueiras da Bacia do Rio Doce, seja informada, conscientizada e engajada nas ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental conduzidas pelo BPMA no âmbito do

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 11 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 17 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

PROPESCA.
Eixos de Comunicação
Educação e Conscientização
Realização de palestras, oficinas e encontros comunitários em escolas, colônias de pescadores e associações locais.
Distribuição de materiais educativos impressos e digitais (cartilhas, folders, infográficos).
Inserção de conteúdos ambientais nos programas do PROEFAS como ação complementar.
Meta: atingir pelo menos 70% das comunidades pesqueiras da região no primeiro ano.
Articulação Comunitária e Transparência
Estabelecimento de um canal direto de comunicação entre o BPMA e lideranças comunitárias/pescadores.
Criação de um calendário participativo de encontros trimestrais com representantes das comunidades.
Disponibilização de relatórios simplificados sobre resultados das fiscalizações e operações.
Meta: realizar pelo menos 4 encontros anuais com associações de pescadores.
Presença Ostensiva e Visual
Intensificação das ações de campo com viaturas, embarcações e drones identificados , reforçando a presença institucional.
Instalação de placas informativas em áreas estratégicas , indicando regras de pesca, períodos de defeso e contatos para denúncias.
Distribuição de adesivos e banners em pontos de grande circulação.
Meta: instalar placas informativas em 20 pontos estratégicos da Bacia do Rio Doce no primeiro ano.
Outras Informações relevantes
Não há

AÇÃO 3: Implementação do programa de formação de agentes ambientais sustentáveis (PROEFAS) na região da bacia do Rio Doce.
Título da Ação
Implementação do programa de formação de agentes ambientais sustentáveis (PROEFAS) na região da bacia do Rio Doce.
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 12 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 18 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Descrição (o que é)
O PROEFAS é um programa de educação ambiental institucionalizado pela Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), voltado para a formação de cidadãos conscientes e capacitados para a promoção da sustentabilidade e conservação ambiental. Na região da Bacia do Rio Doce, o programa assume papel estratégico devido aos impactos socioambientais decorrentes do desastre da barragem de Mariana, que afetou ecossistemas, comunidades ribeirinhas e atividades econômicas, como a pesca artesanal.
Finalidade (objetivo)
Promover a educação ambiental e formar agentes locais capacitados para atuar na preservação e recuperação dos recursos naturais, na prevenção de danos ambientais e na promoção da sustentabilidade, integrando as comunidades às ações de fiscalização e manejo responsável dos ecossistemas aquáticos e terrestres.
Indicador
Indicador de Alcance - Número de participantes capacitados pelo PROEFAS; Indicador de Multiplicação - Número de ações educativas realizadas pelos agentes formados; Indicador de Impacto Ambiental - Redução de infrações ambientais registradas nas áreas de atuação do PROEFAS.
Metas
Meta de Capacitação - Capacitar 100 agentes ambientais locais até o final do primeiro ano do projeto. Meta de Multiplicação de Ações - Cada agente ambiental capacitado deve realizar pelo menos 3 ações educativas em suas comunidades durante o ano. Meta de Integração Comunitária - Estabelecer parcerias com pelo menos 10 escolas e associações locais, fortalecendo o engajamento e a participação comunitária.
Responsável (executor)
Tenente Coronel Edinei Balbino De Souza Comandante do Batalhão De Polícia Militar Ambiental
Metodologia
Aquisição dos itens necessários via processo licitatório.
Abrangência (território físico)
Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindemberg, Ibatiba, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 13 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 19 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Financeiros
Período de Execução
Janeiro de 2026 à dezembro de 2027.
Parceiros Estratégicos
SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
Estratégias de comunicação com interessados
Assegurar que a população, em especial as comunidades pesqueiras da Bacia do Rio Doce, seja informada, conscientizada e engajada nas ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental conduzidas pelo BPMA no âmbito do PROPESCA. Eixos de Comunicação Educação e Conscientização Realização de palestras, oficinas e encontros comunitários em escolas, colônias de pescadores e associações locais. Distribuição de materiais educativos impressos e digitais (cartilhas, folders, infográficos). Inserção de conteúdos ambientais nos programas do PROEFAS como ação complementar. Meta: atingir pelo menos 70% das comunidades pesqueiras da região no primeiro ano. Articulação Comunitária e Transparência Estabelecimento de um canal direto de comunicação entre o BPMA e lideranças comunitárias/pescadores. Criação de um calendário participativo de encontros trimestrais com representantes das comunidades. Disponibilização de relatórios simplificados sobre resultados das fiscalizações e operações. Meta: realizar pelo menos 4 encontros anuais com associações de pescadores. Presença Ostensiva e Visual Intensificação das ações de campo com viaturas, embarcações e drones identificados, reforçando a presença institucional. Instalação de placas informativas em áreas estratégicas, indicando regras de pesca, períodos de defeso e contatos para denúncias. Distribuição de adesivos e banners em pontos de grande circulação. Meta: instalar placas informativas em 20 pontos estratégicos da Bacia do Rio Doce no primeiro ano.

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 14 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 20 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Outras Informações relevantes
Não há

AÇÃO 4: Aquisição de Embarcações.
Título da Ação Aquisição de Embarcações.
Estágio (não iniciado, iniciado) Não iniciado
Descrição (o que é) Adquirir embarcações equipadas (continental, costeira e oceânica) para fortalecer o apoio da fiscalização na execução do Plano de Fiscalização IBAMA/ICMBio.
Finalidade (objetivo) Melhorar a eficiência e a efetividade na fiscalização das atividades pesqueiras, ajudando a garantir que a pesca seja feita de forma sustentável, protegendo os recursos naturais, combatendo a pesca ilegal e promovendo a conservação do meio ambiente marinho. Além disso, essas ações contribuem para a segurança dos fiscais e para o cumprimento das leis ambientais, promovendo uma gestão mais moderna e eficaz dos recursos pesqueiros.
Indicador Número de operações náuticas realizadas após a aquisição; Cobertura territorial ampliada em áreas aquáticas.
Metas Meta de Aquisição - Adquirir 100% das embarcações previstas no projeto dentro do prazo estipulado pelo PROPESCA. Meta de Distribuição e Operacionalidade - Garantir que todas as embarcações adquiridas estejam distribuídas estrategicamente entre os pelotões do BPMA e em condições de operação até 3 meses após a entrega. Meta de Intensificação das Ações de Fiscalização - Aumentar em 30% o número de operações de fiscalização em ambientes aquáticos e costeiros em comparação ao período anterior à aquisição.
Responsável (executor) Tenente Coronel Edinei Balbino De Souza Comandante do Batalhão De Polícia Militar Ambiental
Metodologia Aquisição via processo licitatório.
Abrangência (território físico) Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindemberg, Ibatiba, Ibraçu,

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 15 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 21 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Financeiros
Período de Execução
Janeiro de 2026 à dezembro de 2027.
Parceiros Estratégicos
SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
Estratégias de comunicação com interessados
Assegurar que a população, em especial as comunidades pesqueiras da Bacia do Rio Doce, seja informada, conscientizada e engajada nas ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental conduzidas pelo BPMA no âmbito do PROPECA. Eixos de Comunicação Educação e Conscientização Realização de palestras, oficinas e encontros comunitários em escolas, colônias de pescadores e associações locais. Distribuição de materiais educativos impressos e digitais (cartilhas, folders, infográficos). Inserção de conteúdos ambientais nos programas do PROEFAS como ação complementar. Meta: atingir pelo menos 70% das comunidades pesqueiras da região no primeiro ano. Articulação Comunitária e Transparência Estabelecimento de um canal direto de comunicação entre o BPMA e lideranças comunitárias/pescadores. Criação de um calendário participativo de encontros trimestrais com representantes das comunidades. Disponibilização de relatórios simplificados sobre resultados das fiscalizações e operações. Meta: realizar pelo menos 4 encontros anuais com associações de pescadores. Presença Ostensiva e Visual Intensificação das ações de campo com viaturas, embarcações e drones identificados, reforçando a presença institucional. Instalação de placas informativas em áreas estratégicas, indicando regras de

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 16 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 22 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

pesca, períodos de defeso e contatos para denúncias. Distribuição de adesivos e banners em pontos de grande circulação. Meta: instalar placas informativas em 20 pontos estratégicos da Bacia do Rio Doce no primeiro ano.
Outras Informações relevantes
Não há

AÇÃO 5: Manutenção e operacionalização de embarcações existentes
Título da Ação
Contratar empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva das embarcações do BPMA
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição (o que é)
Contratar empresa(s) especializada(s) para a realização de revisões e manutenção preventiva e corretiva das embarcações da frota do BPMA.
Finalidade (objetivo)
Melhorar a eficiência e a efetividade na fiscalização das atividades pesqueiras, ajudando a garantir que a pesca seja feita de forma sustentável, protegendo os recursos naturais, combatendo a pesca ilegal e promovendo a conservação do meio ambiente marinho. Além disso, essas ações contribuem para a segurança dos fiscais e para o cumprimento das leis ambientais, promovendo uma gestão mais moderna e eficaz dos recursos pesqueiros.
Indicador
Número de operações náuticas realizadas após a aquisição; Cobertura territorial ampliada em áreas aquáticas.
Metas
Meta de Distribuição e Operacionalidade - Garantir que todas as embarcações do BPMA estejam mantidas e em condições de funcionamento.
Responsável (executor)
Tenente Coronel Edinei Balbino De Souza Comandante do Batalhão De Polícia Militar Ambiental
Metodologia
Contratar empresa via processo licitatório.
Abrangência (território físico)
Conforme Anexo 12, Apêndice 12.2 do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, são considerados municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 17 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 23 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Governador Lindenberg, Ibatiba, Ibatuba, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Financeiros
Período de Execução
Janeiro de 2026 à dezembro de 2027.
Parceiros Estratégicos
SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
Estratégias de comunicação com interessados
Assegurar que a população, em especial as comunidades pesqueiras da Bacia do Rio Doce, seja informada, conscientizada e engajada nas ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental conduzidas pelo BPMA no âmbito do PROPECA. Eixos de Comunicação Educação e Conscientização Realização de palestras, oficinas e encontros comunitários em escolas, colônias de pescadores e associações locais. Distribuição de materiais educativos impressos e digitais (cartilhas, folders, infográficos). Inserção de conteúdos ambientais nos programas do PROEFAS como ação complementar. Meta: atingir pelo menos 70% das comunidades pesqueiras da região no primeiro ano. Articulação Comunitária e Transparência Estabelecimento de um canal direto de comunicação entre o BPMA e lideranças comunitárias/pescadores. Criação de um calendário participativo de encontros trimestrais com representantes das comunidades. Disponibilização de relatórios simplificados sobre resultados das fiscalizações e operações. Meta: realizar pelo menos 4 encontros anuais com associações de pescadores. Presença Ostensiva e Visual Intensificação das ações de campo com viaturas, embarcações e drones

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 18 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 24 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

identificados, reforçando a presença institucional. Instalação de placas informativas em áreas estratégicas, indicando regras de pesca, períodos de defeso e contatos para denúncias. Distribuição de adesivos e banners em pontos de grande circulação. Meta: instalar placas informativas em 20 pontos estratégicos da Bacia do Rio Doce no primeiro ano.
Outras Informações relevantes
Não há

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 19 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 25 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR

S.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TÉCNICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELA EXECUTOR																		
Nº Ação	Descrição da ação	Und.	Meta	ANO 2025				ANO 2026				ANO 2027				ANO 2028		
				4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Semestre					
01	FORTALECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PESCA. AQUISIÇÃO DE 18 VIATURAS - TRAILBLAZER LT (VALOR UNITÁRIO APROXIMADAMENTE R\$ 365.232,44)	Processo	01		Elaboração de documentação (DFD, ETP, TR)											Organização e realização de reunião interinstitucional de apresentação dos resultados das ações de educação ambiental		
			02	Acesso a ARP; Tramitação documental														
			03			Aquisição das viaturas												
		Relatório	04					Relatório final de prestação de contas dessa ação										
Nº Ação	Descrição da ação	Und.	Meta	ANO 2025				ANO 2026				ANO 2027					ANO 2028	
				4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Semestre					
02	IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE FISCALIZAÇÃO (15 DRONES E APFVS)	Processo	01		Elaboração de documentação (DFD, ETP, TR)									Organização e realização de reunião interinstitucional de apresentação dos resultados das ações de educação ambiental				
			02	Tramitação documental														
			03			Aquisição dos Equipamentos		Aquisição dos Equipamentos										
		Relatório	04					Relatório final de prestação de contas dessa ação										
Nº Ação	Descrição da ação	Und.	Meta	ANO 2025				ANO 2026				ANO 2027				ANO 2028		
				4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Semestre					
03	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS (PROEAS) NA REGIÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Atividade	01		Planejamento das ações de educação ambiental a serem desenvolvidas									Organização e realização de reunião interinstitucional de apresentação dos resultados das ações de educação ambiental				
			02			Elaboração de toda documentação (DFD, ETP, TR) dos necessários												
		Processo	03					Tramitação documental, Processo Licitatório										
			04															
							Realização de ações de educação ambiental na região da Bacia do Rio Doce											
Nº Ação	Descrição da ação	Und.	Meta	ANO 2025				ANO 2026				ANO 2027				ANO 2028		
				4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Semestre					

04	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES	DE	Processo			Elaboração de documentação (DFD, ETP, TR)											Organização e realização de reunião interinstitucional de apresentação dos resultados das ações de educação ambiental.
							Tramitação documental, Processo Licitatório										
								Aquisição dos Equipamentos									
									Relatório final de prestação de contas dessa ação								
Nº Ação	Descrição da ação	Und.		Meta	ANO 2025	ANO 2026				ANO 2027				ANO 2028			
					4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Semestre			
05	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES EXISTENTES	DE	Processo			Elaboração de documentação (DFD, ETP, TR)											Organização e realização de reunião interinstitucional de apresentação dos resultados das ações de educação ambiental.
							Tramitação documental, Processo Licitatório										
								Contratação de empresa Especializada									
									Relatório final de prestação de contas dessa ação								

3.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
		Unid	Quant	Início	Término	
1	Fazer o acompanhamento técnico do Projeto (Letra "c", II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projetos em execução	Contínuo	NOVEMBRO 2025	NOVEMBRO 2027	SERD
2	Apresentar relatórios semestrais parciais de execução dos projetos (Letra "c", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela SERD)	Relatórios apresentados	03	ABRIL 2026	NOVEMBRO 2027	Executante/ Coordenador do Projeto
3	Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra "b")	Reuniões realizadas	4	ABRIL 2026	NOVEMBRO 2027	Equipe técnica e SERD



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)					Coordenador do Projeto
4	Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra "c", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Apresentações realizadas	Variável de acordo com demanda da SERD e Órgãos de controle e monitoramento	ABRIL 2026	NOVEMBRO 2027	SERD e Executante/coordenadores do projeto
5	Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra "d", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Divulgações realizadas	Variável de acordo com ações executadas	ABRIL 2026	NOVEMBRO 2027	SERD e Executante
6	Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo	Termo Cadastrado	5	ABRIL 2026	NOVEMBRO 2027	
7	Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela SERD (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto cadastrado	01	ABRIL 2026	*****	Executante/Coordenador do Projeto
8	Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela SERD (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto atualizado	4 (antes da realização da reunião prevista item 3)	OUTUBRO 2026	OUTUBRO 2027	Executante/Coordenador do Projeto
9	Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra "j", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela SERD	Relatório de prestação de contas recebido	01		JANEIRO 2028	Executante/Coordenador do Projeto

2025-PHYWZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 22 / 29

3.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$)

Nº da ação	Descrição da ação	Descrição da Despesa	Valor Total	ANO 1 (2025)		ANO 2 (2026)		ANO 3 (2027)	
				1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	FORTELECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PESCA. AQUISIÇÃO DE 18 VIATURAS - TRAILBLAZER LT (VALOR UNITÁRIO: APROXIMADAMENTE R\$ 355.232,44)	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 6.394.184,00		R\$ 6.394.184,00				
2	IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE FISCALIZAÇÃO (15 DROHES E AFINS)	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 2.905.816,00		R\$ 1.405.816,00	R\$ 1.500.000,00			
3	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS (PROEFAS) NA REGIÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Material de consumo	R\$ 1.300.000,00			R\$ 650.000,00		R\$ 650.000,00	
4	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 3.500.000,00			R\$ 3.500.000,00			
5	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO EMBARCAÇÕES EXISTENTES	Serviço de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00			R\$ 700.000,00			
Valor Total			R\$ 14.800.000,00		R\$ 7.800.000,00	R\$ 6.350.000,00		R\$ 650.000,00	

2025-PHYWZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 23 / 29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

3.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

GRUPO	NATUREZA DESPESA	DE	DESCRIÇÃO	Valor total	Valor (2025)	Valor (2026)	Valor (2027)
Custeio	3.3.90.30		Material de consumo	R\$ 1.300.000,00		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
	3.3.90.39		Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00		R\$ 700.000,00	
SUBTOTAL CUSTEIO				R\$ 2.000.000,00		1.350.000,00	650.000,00
Capital	4.4.90.52		Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 12.800.00,00	R\$ 7.800.000,00	R\$ 5.000.000,00	
SUBTOTAL CAPITAL				R\$ 12.800.00,00	7.800.000,00	5.000.000,00	
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO				R\$ 14.800.000,00	7.800.000,00	6.350.000,00	650.000,00

2025-PHFWZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 24 / 29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SERD (R\$)

O Órgão/Instituição Executor(a) deverá informar, neste tópico, a estimativa de desembolso mensal dos recursos a serem recebidos ao longo do prazo de vigência.

ANO I - 2025					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.800.000,00	0,00
ANO II - 2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.350.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANO III - 2027					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 650.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto à SERD, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

A aprovação do PT pelo Concedente se dará após a avaliação pela equipe técnica da subsecretaria envolvida (SUBASI e/ou SUBASP).

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 25 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 29 / 170



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

APROVADO

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce – SERD

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 26 / 29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANEXO I AO PLANO DE TRABALHO

DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO							
Nº AÇÃO	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ação 3	Programa PROEFAS	Implementação do programa de formação de agentes ambientais sustentáveis (PROEFAS) na região da bacia do Rio Doce	8,78%	Unidade	*	*	R\$ 1.300.000,00
8,78 % REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$): R\$ 1.300.000,00		R\$ 1.300.000,00	

*A ação contempla a aquisição de vários itens (materiais de consumo). Será executado um estudo complementar pela equipe de Educação Ambiental do BPMA, para estipular os materiais a serem adquiridos, quantidades, custos unitários etc. Sendo possível neste momento apenas estipular o custo total.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa Jurídica)							
Nº AÇÃO	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ação 5	Manutenção de Embarcações	Contratar empresa(s) especializada(s) para a realização de revisões e manutenção preventiva e corretiva das embarcações da frota do BPMA.	4,73%	*	*	*	R\$ 700.000,00
4,73 % REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$): R\$ 700.000,00		R\$ 700.000,00	

	R\$ 700.000,00	
--	----------------	--

*Serviços diversos de manutenção em embarcações que serão definidos de acordo com as necessidades específicas de cada uma, não sendo necessário estipular nesse momento unidade, quantidade e custo unitário.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES							
Nº AÇÃO	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ação 1	Viaturas caracterizadas (veículo do tipo camioneta/SUV de grande porte, com proteção ballística parcial)	Fortalecimento da Frota de veículos de apoio à fiscalização de pesca	43,20%	unidade	18	R\$ 355.232,44	R\$ 6.394.184,00
Ação 2	Drones, Tablets e Licenças	Implantação de métodos alternativos de fiscalização	19,63%	unidade	*	*	R\$ 2.905.816,00
Ação 4	Embarcações	Adquirir embarcações equipadas (continental, costeira e oceânica) para fortalecer o apoio da fiscalização na execução do Plano de Fiscalização IBAMA/ICMBio.	23,64%	unidade	**	**	R\$ 3.500.000,00
86,47% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$): R\$ 12.800.000,00		R\$ 12.800.000,00	

*A ação contempla a aquisição de drones, tablets e licenças. Será executado um estudo complementar pelo BPMA, para estipular os itens a serem adquiridos, quantidades, custos unitários etc. Sendo possível neste momento apenas estipular o custo total.

** A ação contempla a aquisição de embarcações. Será executado um estudo complementar pelo BPMA, para estipular as quantidades e custos unitários. Sendo possível neste momento apenas estipular o custo total.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
SECRETARIO DE ESTADO
SERD - SERD - GOVES
assinado em 13/11/2025 10:51:43 -03:00

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 13/11/2025 10:52:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 11:27:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por APARECIDA DE LOURDES DO NASCIMENTO (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - SUBASP - SERD - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P1H7WZ>

2025-P1H7WZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2025 11:27 PÁGINA 29 / 29

2025-SX56QN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/11/2025 11:32 PÁGINA 32 / 170